

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1805A

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Cultura	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	3
Secretaria de Administração e Governo Digital	4

**SECRETARIA DE CULTURA****DECISÃO FINAL DE ANÁLISE DOS RECURSOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5190/2024**

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024 - CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DAS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - REMANEJAMENTO DE SALDO REMANESCENTE - LPG 2º EDIÇÃO, VISANDO A SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DAS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO OU CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SALTO.

ASSUNTO: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO EDITAL DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DAS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - "LEI PAULO GUSTAVO".

DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Trata-se de recursos apresentados dentro do prazo, referente a Fase de **HABILITAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL**. Fizeram uso de seu direito à apresentação de recursos, os candidatos a seguir:

1- Mariana Cristina Silva Tancredo de Lima, inscrição nº 14, a candidata não havia apresentado a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários municipais conforme dispõe o edital. Após análise da documentação apresentada e da justificativa exposta no recurso, a Comissão de Seleção, decidiu pela habilitação da candidata.

Justificativa do recurso: Informa que a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários do município foi solicitada ao órgão responsável pela emissão dentro do prazo de saneamento de falhas (21 e 22/11), entretanto, o setor realizou a emissão no dia 25/11, não sendo possível encaminhar dentro do prazo previsto. Desse modo, considerando a situação apresentada e tendo em conta que a certidão emitida está de acordo com os dispositivos do edital, a agente cultural pleiteia o deferimento da documentação.

2- Samantha Ferreira Lima - inscrição nº 16, a candidata possuía pendências no que concerne a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários municipais. Após análise da documentação apresentada e da justificativa exposta no recurso, a Comissão de Seleção, decidiu pela habilitação da candidata.

Justificativa do recurso: Informa que possuía pendências tributárias que impendiam de realizar a emissão do documento conforme dispõe o edital, entretanto, de acordo com o documento enviado junto ao recurso, a situação foi devidamente regularizada, desse modo, a agente cultural pleiteia o deferimento da documentação.

Ante o exposto e, diante dos fatos apresentados, decido pelo **PROVIMENTO** dos recursos apresentados pelas candidatas Mariana Cristina Silva Tancredo de Lima, inscrição nº 14; Samantha Ferreira Lima - inscrição nº 16.

Desta forma, formula-se a decisão final do resultado de análise dos recursos por parte deste Secretário para conhecimento e publicação no Diário Oficial do Município.

Estância Turística de Salto, 29 de novembro 2024.

JOÃO CARLOS RATTI

Secretário Interino da Cultura

Portaria 766/2024, de 11/11/2024

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 454/2024
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SUPERINTENDENTE DO SAAE SALTO devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no Decreto N° 190, de 07 de Junho de 2024 e Lei N° 14.133, de 1° de Abril de 2021, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pelo pregoeiro e equipe de apoio no processo acima citado cujo objeto é a contratação de serviço para construção de baia de contenção na ETA João Jabour e fornecimento com instalação de tanques cilíndricos verticais em PRFV, para armazenamento de produtos químicos, hipoclorito de sódio 12% e policloreto de alumínio., às empresas IMPERMAXX IMPERMEABILIZACAO E ENGENHARIA LTDA (18249625000157) com o lote: 2 no valor total de R\$ 136.926,58 (cento e trinta e seis mil e novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos) e FIBRAT DO BRASIL TECNOLOGIA EM FIBRA DE VIDRO (41301204000140) com o lote: 1 no valor total de R\$ 216.900,00 (duzentos e dezesseis mil e novecentos reais).

Estância Turística de Salto/SP, 28 de novembro de 2024.

Gilmar Souza dos Santos
Superintendente do SAAE Salto

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****EXTRATO****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****Contrato Administrativo nº 289/2024****Processo Administrativo nº 6300/2024****Contratante** - Prefeitura da Estância Turística de Salto**Contratada** - Associação dos Advogados de São Paulo - AASP**Objeto** - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recortes eletrônicos dos diários oficiais de pesquisa e leitura eletrônica**Referência** - Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021**Valor Total** - R\$ 6.979,84 (seis mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**Vigência** - 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Item	Descrição Do Objeto	Valor Unitário Mensal Individual/Mensal	Valor Total Mensal (08 Procuradores)	Qtd.	Valor Total (com desconto)
1	Contratação de empresa especializada para oferecer serviços de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais, tanto em âmbito estadual quanto federal em nome da Prefeitura do Município de Salto, em todos os Diários Oficiais do País.	R\$ 74,95	R\$ 599,64	12 meses	R\$ 6.979,84

Estância Turística de Salto, 25 de novembro de 2024

Antonio Ruy Neto

Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Processo Administrativo nº 7123/2024****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretária de Saúde, devidamente autorizada, através do Decreto 190/2024 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 06 Dupilumabe 300mg/2ml (Dupixent), no valor unitário de R\$ 3.865,36 (três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), sendo o valor total de R\$ 23.192,16 (vinte e três mil cento e noventa e dois reais e dezesseis centavos), com a empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ: 09.053.134/0001-45**. Essa aquisição se faz necessária para atender pacientes amparados por Ordens Judiciais conforme processo nº 1006573-45.2022 e 1005991-11.2023.8.26.052.

Município de Salto, 29 de novembro de 2024

Márcia Vieira Fernandes Batista

Secretária de Saúde

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Processo Administrativo nº 7210/2024****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretária de Saúde, devidamente autorizada, através do Decreto 190/2024 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº

14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 15 Insulina Flextouch Fiasp® - Asparte 3ml, no valor unitário de R\$ 30,18 (trinta reais e dezoito centavos), sendo o valor total de R\$ 452,70 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), 10 Insulina Degludeca (Tresiba®) Caneta 3ml, no valor unitário de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais), sendo o valor total de R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais), com a empresa **DAKFILM COMERCIAL LTDA, CNPJ: 61.613.881/0001-00**. Essa aquisição se faz necessária para atender paciente amparado por Ordem Judicial conforme processo nº 1005331.80.2024.8.26.0526, sendo o valor total de R\$ 1.692,70 (mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

Município de Salto, 29 de novembro de 2024

Márcia Vieira Fernandes Batista

Secretária de Saúde

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Aviso de Dispensa nº 511/2024****Processo Administrativo nº 5055/2024****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso IV "a" da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretária da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação, devidamente autorizada, através do Decreto 190/2024 e conforme disposto do artigo 75 inciso IV "a" da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação por dispensa de licitação referente a contratação de empresa especializada para revisão e manutenção do trator Modelo: MF5710, Série: 9AGMC170PN5219033, Ano de Fabricação: 2022, Chassi: 9AGMC170PN5219033, Fabricante: MASSEY FERGUSON, sendo o valor total de R\$ 13.461,80 (treze mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), com a empresa **COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO ESTADO SAO PAULO, CNPJ: 54.366.547/0051-01**. Essa contratação se faz necessária para garantir o desempenho ideal e a durabilidade do equipamento.

Município de Salto, 29 de novembro de 2024

Simone Prado Almeida Valle

Secretaria De Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia E Inovação

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Aviso de Dispensa nº 512/2024****Processo Administrativo nº 6397/2024****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso IV "a" da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde, devidamente autorizado, através do Decreto 190/2024 e conforme disposto do artigo 75 inciso IV "a" da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação por dispensa de licitação referente a contratação de empresa especializada em serviço de revisão no veículo Renault Master, ano 2022, placas CDP-0G14, sendo o valor total de R\$ 2.751,36 (dois mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), com a empresa **BALILLA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS RLT LTDA, CNPJ: 21.556.280/0001-99**. Essa contratação se faz necessária para garantir o bom funcionamento e a segurança do veículo, e necessário que



seja feito a 2ª revisão.

Município de Salto, 29 de novembro de 2024

Márcia Vieira Fernandes Batista

Secretária de Saúde

.....